

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 29-04-2013**

**Presidente**

- António Fernando Raposo Cordeiro

**Vereadores**

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- José Manuel Pimentel Simas

- Maria Eugénia Pimentel Leal

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 29-04-2013**

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião ordinária pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos Vereadores, José Manuel Pimentel Simas, em substituição da vereadora e Vice – Presidente, Helga Margarida Soares Costa que se encontra em gozo de férias, Nina Márcia Rodrigues Pinto e Maria Eugénia Pimentel Leal. --

-----Não esteve presente à reunião o vereador Rui António Dias da Câmara Carvalho. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

- (DL N.º 53/2013) - PROC. N.º 1057/GSP/2013 - Informação Interna - Zona de proteção aos edifícios escolares (Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro)
- (DL N.º 54/2013) - PROC. N.º 1072/GSP/2013 - Informação Interna - Renovação do Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença
- (DL 55/2013) - PROC. N.º 2179/GSP/2013 - Pedido de Prorrogação de Prazo n.º 2 - Empreitada de Ampliação da Escola Professor Francisco Medeiros Garoupa.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Este período teve início com a vereadora Nina Rodrigues Pinto a solicitar as atas de 4 e 19 de março, bem como as de 2, 15 e 22 de abril, todas de 2013.-----

Prossigui a vereadora para questionar sobre o processo de pagamento de honorários no âmbito do processo de perda de mandato, bem como para indagar junto do presidente da Câmara sobre a situação da resposta conjunta dos vereadores, deste e do anterior executivo no âmbito do processo de responsabilidades financeiras que decorre junto do Tribunal de Contas, uma vez que se aproxima o fim do prazo para o efeito.

Em resposta o presidente da Câmara informou que já haviam sido estabelecidos contatos com o Dr. Paulo Linhares Dias que juntamente com o Dr. Pedro Gomes estarão a trabalhar o documento. -----

Continuou a vereadora para questionar o presidente da Câmara sobre o processo de revisão do PDM, referindo ter conhecimento do aviso publicado no jornal "A Crença", edição de 19 de abril do corrente ano, sobre a abertura de um período de discussão pública da revisão do PDM, expressando por isso a sua estranheza e admiração, tendo em conta que pelas deliberações n.ºs 132/2012 de 3 de dezembro e 6/2013 de 21 de janeiro, foram propostas alterações e não obstante a insistência do presidente, com base em parecer formulado pela DROAP e na Resolução da Assembleia Municipal, obter da Câmara Municipal deliberação que remetesse o processo para discussão pública, a mesma foi rejeitada pela maioria dos vereadores. Constata agora que as alterações propostas e aprovadas pela maioria dos vereadores não foram atendidas, tendo o presidente cumprido o que prometeu na reunião da Câmara Municipal de 18 de fevereiro último, conforme consta da respetiva deliberação n.º 17/2013, remetendo o processo para discussão pública. Assim reitera o já expresso na citada DL n.º 17/2013, no sentido de o ato do presidente da Câmara Municipal consubstanciar abuso de poder, não valendo de nada a votação feita pela maioria dos vereadores nas já identificadas deliberações.-----

Por último, a vereadora Nina Rodrigues Pinto usou da palavra para ler e entregar à Câmara a seguinte declaração que aqui, na íntegra se transcreve: -----

*“Declaração de Renúncia ao Mandato de Vereadora  
Reunião de Câmara Ordinária Pública de 29.04.2013*

*Sendo a renúncia do mandato um direito do eleito local, previsto no ponto 2, Capítulo V, do Artigo 76º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, eu, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, procedo, desta forma, à renúncia ao mandato que me foi conferido pelo povo vila-franquense, nas últimas eleições autárquicas, dado considerar que, apesar de ter tentado com todas as minhas forças defender a causa pública sem*

*me amedrontar com pressões, chegou a hora de tornar públicas as circunstâncias de que tenho sido vítima.*-----

*Como é do conhecimento público, enquanto eu trabalhava (no fim de semana – 07 e 08 de julho de 2012 – entregava, a mando do senhor presidente, os prêmios do “Rallye” de Vila Franca e na manhã do dia da exoneração (09.07.12) visitava e procurava solucionar graves problemas em algumas habitações sociais da autarquia), outros (Ricardo Rodrigues e seus “acólitos”) decidiam, na concelhia local do Partido Socialista (PS), o xadrez político da próxima eleição autárquica no qual eu era, fica hoje claro, um mero “peão” que importava sacrificar.*-----

*No seguimento desta decisão é-me comunicado, presencialmente, o despacho que procedia à minha exoneração. Este despacho, apesar de assinado pelo senhor presidente de Câmara foi-me entregue (em mãos) pelo senhor presidente da Concelhia do PS, Ricardo Rodrigues, que, enquanto garantia o meu afastamento, dizia à outra vereadora, Helga Costa, atual vice-presidente, “a seguir vais tu se não te portares bem”.*-----

*Perante tamanha barbaridade, apesar de me encontrar grávida de 6 meses do meu terceiro filho tive, ainda, o discernimento para questionar o presidente de Câmara sobre as reais razões que estavam na base deste erro político e até moral ao que o mesmo me respondeu: “Eu tenho de te demitir... Eras tu ou eu! Se não te demitisse, o Ricardo (Rodrigues) não aprovava nada do que eu levasse à Assembleia Municipal...”.*-----

*Depois disto, é repugnante ouvir/ler políticos mortos-vivos dissertarem sobre “valores” quando os únicos que estes conhecem são os que podem ter na algibeira... “A injustiça que se faz a um, é uma ameaça que se faz a todos” (Charles-Louis de Secondat).*-----

*Tenho, agora, consciência que por solidariedade política e boa-fé e, sempre, em prol dos vila-franquenses fui, ao longo do mandato no executivo, levada a legitimar decisões exclusivas do senhor presidente. Por exemplo, o Reequilíbrio Financeiro... com todas as suas vicissitudes que ainda não dão para falar! Contudo, não é menos verdade que fui demitida por não pactuar com irregularidades que me queriam obrigar a assinar (3ª Revisão Orçamental-2012), e que me manteve na vereação, porque expus a quem de direito (Tribunal de Contas, DGAL, Ministério Público, Inspeção Administrativa Regional) todas estas questões aguardando, enquanto pude, pelas respostas que teimam em não chegar, todavia não há melhor juiz que o tempo...*-----

*Volvidos quase 10 meses, aguardo pela auditoria da Inspeção Administrativa Regional à autarquia vila-franquense que comunicou formalmente a sua vinda no primeiro trimestre, mas que também teima em não chegar! Isto na sequência do processo judicial de perda de mandato que custou milhares de euros a uma autarquia dita falida devido à teimosia deste presidente que parece que por cada degrau do edifício da Câmara tem um processo contra si ou contra outrem já que mandar “tocar o ceguinho” com o dinheiro dos outros é fácil!!*-----

*Difícil é, lutar sem meios contra comunicações persecutórias vindas do senhor presidente da Câmara quer para o Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores (IDSA), que me reteve este mês o subsídio, uma vez mais, num processo que vai chegar ao tribunal, negando-me o direito ao sustento próprio e filial e retardando os meus compromissos bancários, quer junto da Direção Regional da Educação numa troca de informações com a Escola onde estou atualmente colocada. -----*

*Saio para que, no imediato, não corra mais riscos e me paguem o que é meu por direito. -----*

*Saio como entrei: “limpa”, “leve”, leal, labutadora, livre... sem acordos ou negociatas feitos com ninguém – o meu único acordo é com o povo da minha terra. -----*

*Saio, no entanto não fujo, pois apesar da aparente derrota, às vezes, quando perdemos, ganhámos! -----*

*Dirijo-me à vereação, fazendo votos para que, no restante ano de mandato, sejam ainda mais capazes de trabalhar para o bem do concelho e dos seus cidadãos e que o meu sucedâneo esteja consciente das responsabilidades que assumirá. Pode agora o Sr. Presidente deliberar que a Escola Profissional, e não a Fundação, como decorre da Lei, seja consumida pela Santa Casa da Misericórdia, da qual é Provedor, num desejo gizado!! -----*

*Por último, pois “os últimos são os primeiros”, foi um prazer e uma honra representar os munícipes de Vila Franca do Campo, meus conterrâneos, aos quais não renuncio, muito pelo contrário, hei-de oportuna e brevemente defender e servir de forma séria, dinâmica e humilde. -----*

*Porque sou sobretudo uma mulher de fé, termino com a seguinte citação: “A ira do homem não produz a justiça de Deus.” (Tiago 1.20)*

*Vila Franca do Campo, 29 de abril de 2013*

*A vereadora demissionária*

*Nina Rodrigues Pinto”*

*Após a leitura do documento, a Dra. Nina Rodrigues Pinto afirmou que a presente declaração produzia efeitos imediatos pelo que não iria deliberar sobre qualquer ponto da ordem de trabalhos e abandonou a reunião.-----*

## **VOTAÇÃO DE ATAS**

*A Câmara apreciou e votou favoravelmente a ata da reunião de 22 de abril de 2013.-----*

## ORDEM DO DIA

No início da Ordem do Dia, o presidente da Câmara, nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, solicitou a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião do processo referenciado por (DL 55/2013) - PROC. N.º 2179/GSP/2013 - Pedido de Prorrogação de Prazo n.º 2 - Empreitada de Ampliação da Escola Professor Francisco Medeiros Garoupa.-----

Submetida a votação, a inclusão foi admitida com os votos favoráveis do presidente da Câmara Municipal e do vereador José Manuel Pimentel Simas. Votou contra a vereadora Maria Eugénia Leal que declarou que a documentação disponível sobre o assunto em apreço não permite uma análise concreta, cuidada e segura.-----

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**- (DL N.º 53/2013) - PROC. N.º 1057/GSP/2013 - INFORMAÇÃO INTERNA - ZONA DE PROTEÇÃO AOS EDIFÍCIOS ESCOLARES (DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 27/2005/A, DE 10 DE NOVEMBRO)** - Foi presente à Câmara a informação nº 97/2013 do Gabinete Técnico Municipal - Arquitetura a propor a redução para 100 metros a zona de proteção dos edifícios escolares no âmbito do regime estatuído pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, em vez de uma zona de 200 metros como se encontra fixado pela deliberação da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2006 que considera sobredimensionada à dimensão do concelho e às características da malha urbana e edificada do mesmo.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada, tendo a vereadora do PSD votado contra e declarado no entanto, que o melhor seria, desde que por lei permitido, instituir um regime que permitisse equacionar as situações caso a caso, dada a sua experiência em situações anteriores, nomeadamente no que diz respeito à abertura de estabelecimentos que colocam em risco a saúde e segurança de menores.-----

Esta posição foi igualmente partilhada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo vereador José Manuel Pimentel Simas.-----

### DIVISÃO FINANCEIRA

**- (DL N.º 54/2013) - PROC. N.º 1072/GSP/2013 - INFORMAÇÃO INTERNA - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA** - Foi presente à reunião a informação da Coordenadora da DF/SFPCEP referente à renovação do contrato de prestação de serviços em regime de avença com a Dra. Natália Sousa cujo termo ocorrerá no dia 1 de maio de 2013 e que nos termos dos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2013), carece de uma deliberação do órgão executivo para efeitos de renovação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de dezembro e 64-B/21011, de 30 de Dezembro.-----

Uma vez verificada a existência de cabimento orçamental para o corrente ano, a Câmara deliberou renovar por três anos o referido contrato.-----

A vereadora do PSD votou contra defendendo que se deveria decidir de acordo com a deliberação efetuada para as outras avenças da Câmara, uma vez que a mesma se encontra em final de mandato, não devendo, por isso, assumir compromissos que ultrapassem o mesmo. -----

**- (DL 55/2013) - PROC. N.º 2179/GSP/2013 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 2 - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO MEDEIROS GAROUPA.-**

Foi presente à reunião a comunicação do gabinete Eng.º Tavares Vieira. Lda, com a ref.ª C13/208/ETV, de 2013.04.23 referente ao pedido de prorrogação de prazo por dois meses entregue pelo Empreiteiro da obra supra referenciada, nos seguintes moldes: prorrogação Graciosa por um mês, de acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro; prorrogação Legal por um mês de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 377.º e nº 2 do artigo 61, todos do CCP.-----

A Câmara, considerando que a prorrogação solicitada não acarretará qualquer alteração ao preço base contratado, deliberou aprovar a mesma nos termos propostos.-----

Votou contra a vereadora do PSD Maria Eugénia Leal, remetendo a justificação do seu voto para a consideração formulada aquando da votação para integração do assunto na Ordem do Dia.-----

## **PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO**

Ao abrigo do disposto nos números 1,4,5 e 6 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aberto o período destinado à intervenção do público, ao qual, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, de forma sumária, se faz referência a seguir: -----

Pelo presidente da Câmara foi dada a palavra o munícipe Sr. David Furtado que questionou sobre o ponto de situação das questões que levantou nas últimas reuniões públicas da Câmara Municipal e referentes aos estragos da Lazeira e à paragem de autocarros em terreno sua propriedade, tendo o presidente da Câmara respondido que no que se reporta ao primeiro, reafirma que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade no assunto, pelo que o munícipe deve direcionar os seus esforços para com o departamento do governo regional competente. Reafirma ainda que, caso a autarquia um dia venha a ter disponibilidade financeira, se poderá equacionar a hipótese de adquirir o terreno para ali fazer um parque de estacionamento. No que concerne ao segundo, o presidente da Câmara deu conta do levantamento topográfico elaborado pelo Topógrafo que presta serviços par ao Município e do qual se conclui que a paragem de autocarros não integra o prédio do munícipe.-----

O munícipe retomou da palavra para referir que a dita paragem de autocarros é um foco de maus cheiros e de lixo e que sobre isto a Câmara deveria fazer alguma coisa, ao que o presidente se comprometeu em diligenciar junto das entidades competentes no sentido de se encontrar alternativas.-----

De seguida, foi dada a palavra ao munícipe Sr. José Maria Arruda que solicitou à Câmara que esclarecesse o facto de a ata da reunião pública de 19 de março de 2013 não refletir com verdade as declarações e afirmações proferidas pela Vice – presidente da Câmara a respeito da conduta profissional do técnico Sr. João Paulo Medeiros, o que aliás lhe é fácil provar pois sabe que a versão inicial, que refletia os factos e justificava a sua intervenção posterior, não é a que foi aprovada pelos vereadores.-----  
O presidente da Câmara informou que a feitura da ata seguiu os trâmites normais e que a redação final é sempre acertada entre todos os vereadores.-----

Prosseguiu o munícipe para expressar o seu repúdio perante a situação que apelidou de amaciamento das atas da Câmara Municipal, e que estranha e questiona que razões levam os vereadores da oposição a dar cobertura a esta situação, repetindo no entanto o texto que constava da versão primeira da minuta da ata a que teve acesso e que dizia o seguinte “*A vice – presidente pediu a palavra para informar que a Câmara não se negou em avaliar a situação da munícipe Sra. D. Maria Evangelina Tavares Frias e como tal enviou um técnico seu, Sr. João Paulo Medeiros para fazer o levantamento do local atualmente habitado pela mesma e que aquele técnico enganou os serviços dizendo que lá tinha ido quando a munícipe lhe informou precisamente do contrário (...)*”.-----

Continuou o munícipe para sublinhar que não é a primeira vez que funcionários e técnicos da autarquia são mal tratados pela Vice – presidente e que é preciso não esquecer que aqueles estão cá para ficar enquanto a vice – presidente está para sair.-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.



----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----